

Art.2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.
Sérgio Luiz de Oliveira Mesquita
Matricula106005
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Comunicações

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AUTORIZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23068/2019 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art.25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto contratação de curso voltado em energia solar, através do processo administrativo nº 23068/2019 no valor global de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) em favor da empresa LGL SOLAR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., inscrito no CNPJ: 24.692.523/0001-04.
Em 21 de fevereiro de 2020
ADELSON PEREIRA
109.911
Secretário de Iluminação Pública

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RATIFICO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23068/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no caput do art.25, II da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada pelo Secretário de Iluminação Pública: ADELSON PEREIRA, que tem por objeto contratação de curso voltado em energia solar, através do processo administrativo nº 23068/2019 no valor global de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) em favor da empresa LGL SOLAR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., inscrito no CNPJ: 24.692.523/0001-04.
Em 21 de fevereiro de 2020
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE TRABALHO

Ordem de Suspensão nº. 04/2020 de 01 de julho de 2020.
CONSIDERANDO o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS; CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 497 de 13 de março de 2020, Decreto 499 de 18 de março de 2020 e o Decreto 544 de 01 de junho de 2020, que dispõem sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção do Coronavírus (COVID-19) no município de Maricá; A Secretaria de Trabalho nos termos artigo 78, inc. XIV, da Lei nº 8.666/93 que autoriza a suspensão de contrato público por ato unilateral da Administração por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes; CONSIDERANDO que a Administração deverá devolver à contratada o prazo pelo qual o ajuste teve sua execução paralisada, conforme determinam o art. 57, § 1º, inc. III c/c art. 79, § 5º, ambos da Lei de Licitações.
A Secretaria de Trabalho, no uso de suas atribuições legais delegadas;
RESOLVO: Art. 1º. Suspender a partir de 01 de julho até o dia 31 de julho de 2020 a execução do contrato nº. 40/2020, do processo administrativo nº. 27866/2018, firmado entre a Secretaria de Trabalho e a Empresa Transformare Cursos Profissionalizantes, com intuito de oferecer aos municípios cursos de qualificação no segmento de Beleza e Estética.
2º. Caberá aos fiscais do contrato entrarem em contato com a empresa contratada para ciência desta Portaria.
Art. 3º. A empresa contratada deverá estar ciente das responsabilidades pela adoção de todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou respiratórios, estando a empresa passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2020, podendo ser alterada a qualquer momento.
Em, 01 de julho de 2020.
Adilson Pires
Secretário de Trabalho
Mat. 110.474

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº3 DE 11 JANEIRO DE 2019:
Publicado a Portaria 03/2019, onde se lê: “No artigo 1º Nomear NA-THÁLIA FARIAS SILVA, CPF 124.287.907-22, matrícula 135, a partir de 14/01/2019 para o cargo de Superintendente Contábil”.
Leia-se: “Matrícula 139”.
Em 03 de julho de 2020.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ETRÔNICO Nº 04/2020
Processo Administrativo: Nº 7180/2020
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa que o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico supracitado está suspenso sine die para alterações no Termo de Referência. Informações pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 07/2020
Processo Administrativo: Nº 29386/2019 – 001.345
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a REABERTURA da licitação supracitada. Objeto: Contratação de serviços de Administração e Intermediação de Benefício Alimentação e Refeição, através de cartões magnéticos com chip de segurança, destinados ao pagamento de auxílio alimentação e auxílio refeição aos empregados da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR; Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, através de cartão magnético combustível, para frota dos veículos da CODEMAR. Data: 31/07/2020 às 10h. Os interessados em retirar o edital e os que já retiraram deverão fazê-lo novamente através do site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br, ou solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS NO 009/2020 DE 29 DE JUNHO DE 2020
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata nº 03/2020, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2020.
O CMAS Resolve:
Art. 1º - No dia 29 de Junho de 2020 o CMAS teve ciência e aprovou o Plano de Ação - Execução de Ações Socioassistenciais - COVID19, por meio da medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, da Presidência da República abrindo crédito Extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, para o desenvolvimento de ações socioassistenciais, estruturação da rede e outras ações pelos Estados, Municípios e Distritos Federais, destinadas especificamente ao enfrentamento da emergência de saúde pública, conforme critérios de elegibilidade estabelecidos por este Ministério, segundo a Portaria MC nº369, de 29 abril de 2020.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidenta do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.004,40 (SETE MIL E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.16.00.00; 3.3.3.9.0.30.19.00.00; 3.3.3.9.0.30.28.00.00; 3.3.3.9.0.30.44.00.00; 3.3.3.9.0.30.41.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 000243; 000244; 000245; 000246; 000247; 000265; 000293 E 000294.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 13/2020, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016622/2019 NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO Nº 0007717/2020, ORIUNDO DA LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.
Maricá / RJ, 23 de junho de 2020.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1910 DE 23 DE JUNHO DE 2020.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, resolução nº 416, artº 1 § 1 de 30 de novembro de 2009 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 13/2020, cujo objeto é o Contrato de Empresa Especializada na Confecção e Fornecimento de Material Gráfico, autorizada no Processo Administrativo nº 0016622/2019, da ata de registro de preços nº 02/2020 e processo de utilização e pagamento nº 0007717/2020, oriundo da licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 13/2020.
Lucas Siqueira Cole- Matrícula nº 100.0101 Daniela Silva Nascimento – Matrícula nº 100.0149
Wallace Stevan Rodrigues – Matrícula nº 110.0041
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.
Publique-se.
Maricá / RJ, 23 de junho de 2020.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática (Notebooks).
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 20/07/2020, às 10:00 hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Grahas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.ept.marica@gmail.com.
Maricá / RJ, 07 de julho de 2020.
Jhone Medeiros de Oliveira
Pregoeiro EPT
Mat 11.00049

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

AUTARQUIA INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0028163/2019